



# D.O.E.

Edição 284  
Terça-Feira,  
21 de Agosto de 2018  
Lei Mun. nº 1.508

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

<p><b>Prefeito</b> Amarildo Henrique Alcântara <b>Vice-Prefeito</b> José Willian Ribeiro de Oliveira</p> <p><b>Órgãos do Poder Executivo</b></p> <p><b>Secretaria de Gabinete</b> Elainy Machado Lino <b>Procuradoria Geral</b> Fernanda Valadão Escudini <b>Secretaria Municipal de Comunicação Social</b> Idson Barrozo <b>Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos</b> Rogéria de Carvalho Quintan <b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental</b> Thiago Gomes Borges <b>Secretaria Municipal de Cultura e Turismo</b> Ely Corrêa <b>Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b> Luciano de Almeida e Silva</p>	<p><b>Secretaria Municipal de Educação</b> Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara <b>Secretaria Municipal de Fazenda</b> Osmar Caiana Vieira Menezes <b>Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo</b> Adriano Maia Nascimento <b>Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil</b> Jamilton Serpa de Souza <b>Secretaria Municipal de Serviços Públicos</b> Alessandro Mendonça Miquelan <b>Secretaria Municipal de Saúde</b> Bruna Araújo Siqueira <b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b> Victor Mauro Cruz <b>Controladoria Geral Interna</b> Thiago Mota Gonçalves <b>Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana</b> Josemar Violante Cordeiro <b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca</b> Pedro Luis Guarino Barroso <b>Secretaria Municipal de Governo e Articulação</b> Reginaldo Lopes Carvalho</p>
<p><b>PORTARIA Nº 525, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.</b></p> <p>Ementa: Define setor para liquidação de processos.</p> <p>Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no exercício de suas atribuições,</p> <p><b>R E S O L V E:</b></p> <p><b>Art. 1º</b> - Determinar que a Servidora Lavinia dos Santos Afonso, matrícula 15012/6, Gerente de Gestão Social, proceda a liquidação dos processos de pagamento de despesas de bens e/ou serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos do Idoso e Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.</p> <p><b>Art. 2º</b> - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.</p> <p>Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2018.</p> <p>Amarildo Henrique Alcântara Prefeito</p> <p><b>REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAR INCORREÇÃO.</b></p>	<p>Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2018.</p> <p>Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal</p> <p><b>PORTARIA Nº 530, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.</b></p> <p>Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,</p> <p><b>R E S O L V E:</b></p> <p>Exonerar a Sra. Marilda Nascimento Goulart, CPF 887.458.057-68, do Cargo Comissionado de Contadora Geral do Município, DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.</p> <p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2018.</p> <p>Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal</p>
<p><b>PORTARIA Nº 529, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.</b></p> <p>Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,</p> <p><b>R E S O L V E:</b></p> <p>Exonerar o Sr. Evandro Riquete Garcez, CPF 054.080.727-38, do Cargo Comissionado de Auditor Geral - CGI, Ref. DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.</p> <p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p>	<p><b>PORTARIA Nº 531, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.</b></p> <p>Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis-RJ, no exercício de suas atribuições e com base na Lei Municipal nº 1.089, de 18/04/2006,</p> <p><b>R E S O L V E:</b></p> <p>Dispensar a Servidora Marilda Nascimento Goulart, CPF 887.458.057-68, das atribuições de assessoramento contábil dos Fundos Municipais.</p>

**Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE**

<p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>São Fidélis, 21 de agosto de 2018.</p> <p>Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal</p>	<p>Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2018.</p> <p>Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal</p>
<p><b><u>PORTARIA N° 532, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.</u></b></p> <p>Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,</p> <p><b><u>R E S O L V E:</u></b></p> <p>Nomear o Sr. Evandro Riquete Garcez, CPF 054.080.727-38, para exercer o Cargo Comissionado de Contador Geral do Município, DAS I, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.</p> <p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2018.</p> <p>Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal</p>	<p><b><u>PORTARIA N° 535, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.</u></b></p> <p>Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,</p> <p><b><u>R E S O L V E:</u></b></p> <p>Nomear a Sra. Priscilla Faria Santos, CPF 095.227.097-86, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da Casa Abrigo - SEMAS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.</p> <p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2018.</p> <p>Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal</p>
<p><b><u>PORTARIA N° 533, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.</u></b></p> <p>Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis-RJ, no exercício de suas atribuições e com base na Lei Municipal nº 1.089, de 18/04/2006,</p> <p><b><u>R E S O L V E:</u></b></p> <p>Designar o Sr. Evandro Riquete Garcez, CPF 054.080.727-38, para exercer as atribuições de assessoramento contábil dos Fundos Municipais, exceto o Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, sem prejuízo das atribuições do cargo de Contador junto ao Setor de Contabilidade do Município.</p> <p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>São Fidélis, 21 de agosto de 2018.</p> <p>Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal</p>	<p><b><u>PORTARIA N° 536, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.</u></b></p> <p>Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,</p> <p><b><u>R E S O L V E:</u></b></p> <p>Exonerar a Sra. Regina Beatriz Pereira, CPF 037.867.607-56, do Cargo Comissionado de Superintendente de Sistema de Controle Interno - CGI, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.</p> <p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2018.</p> <p>Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal</p>
<p><b><u>PORTARIA N° 534, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.</u></b></p> <p>Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,</p> <p><b><u>R E S O L V E:</u></b></p> <p>Exonerar a Sra. Carla Berriel Stellet Slybi, CPF 082.052.467-00, do Cargo Comissionado de Diretor da Casa Abrigo - SEMAS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.</p> <p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p>	<p><b><u>PORTARIA N° 537, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.</u></b></p> <p>Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,</p> <p><b><u>R E S O L V E:</u></b></p> <p>Nomear a Sra. Regina Beatriz Pereira, CPF 037.867.607-56, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Apoio Administrativo - CGI, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.</p> <p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2018.</p> <p>Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal</p>

**Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE****PORTARIA N° 538, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 15/08/2018, o Sr. Carlos Assis Monteiro Cordeiro, CPF 026.965.547-65, para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor de Serviços - SEMSP, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 541, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 20/08/2018, o Sr. Luciano de Paulo Salles, CPF 109.355.727-32, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Gerais - SEMSP, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 539, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Exonerar, retroativo ao dia 01/08/2018, o Sr. Teilson Jardim Correa Rosa, CPF 105.477.007-76, do Cargo Comissionado de Gerente de Mobilidade Urbana - SEMTAM, Ref. DAS III, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 542, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 15/08/2018, o Sr. José Carlos Gal Rocha, CPF 938.223.407-15, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Gerais - SEMGER, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 540, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 01/08/2018, o Sr. Teilson Jardim Correa Rosa, CPF 105.477.007-76, para exercer o Cargo Comissionado de Superintendente de Obras Públicas - SEMOUR, Ref. DAS II, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 543, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Nomear, retroativo ao dia 20/08/2018, o Sr. Gutemberg Silva Goudard Cruz, CPF 098.687.217-25, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Apoio Administrativo - SEMGER, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal

**Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE****PORTARIA N° 544, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, retroativo ao dia 01/08/2018, o Sr. Agnaldo Navega, CPF 111.367.467-90, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Gestão Patrimonial - SEMGER, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 545, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, retroativo ao dia 15/08/2018, o Sr. Gedário Berriel da Silva, CPF 955.005.537-04, do Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Apoio Administrativo - SEMGA, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 546, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear, retroativo ao dia 15/08/2018, a Sra. Bárbara Silva Simião Ribeiro, CPF 171.814.207-20, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Apoio Administrativo - SEGAB, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 547, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.**

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de São Fidélis no dia 19 de julho de 2015, para exercer em caráter efetivo, o cargo respectivo do Quadro Permanente desta Prefeitura, ficando lotado na Secretaria Municipal discriminada abaixo. O mesmo terá o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da edição desta para tomar posse, conforme o artigo 21, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei Municipal n° 150, de 04 de novembro de 1983, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

MAYLANE ALVES COELHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL
----------------------	----------------------

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2018.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 011/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais e considerando a indicação do respectivo Edil em relação ao seu gabinete e função,

**RESOLVE:**

EXONERAR os nacionais abaixo relacionados que exercem os cargos comissionados descritos, em conformidade com a Lei Municipal 1.532/2018, a partir de 03/08/2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
000545-2	Jamilton Cabreira Palmares	Assessor Especial da Mesa Diretora	Mesa Diretora
000534-7	Kennedy Telo da Corte	Assessor Jurídico	Procuradoria
000535-5	Sormany Ferreira de Sousa	Assessor Jurídico	Procuradoria

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Fidélis - RJ, aos 03 (três) dias do mês de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito).

**CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA**  
Presidente

**PORTARIA N° 012/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais e considerando a indicação do respectivo Edil em relação ao seu gabinete e função,

**RESOLVE:**

NOMEAR os nacionais abaixo relacionados que exercem os cargos comissionados descritos, em conformidade com a Lei Municipal 1.532/2018, a partir de 06/08/2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
000573-8	Bruno Monteiro de Lima	Assessor Especial da Mesa Diretora	Mesa Diretora
000572-5	Daniella Barreto Nunes	Assessor Jurídico	Procuradoria
000574-6	Vinicius Santiago dos Santos	Assessor Jurídico	Procuradoria

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Fidélis - RJ, aos 06 (seis) dias do mês de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito).

**CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA**  
Presidente

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

REGULAMENTO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DO INTERIOR  
- 2018

## I – DA ORGANIZAÇÃO

**Art.1º** - O Campeonato de Futebol do Interior - 2018 faz parte da programação Esportiva de 2018 e é realizado pela Prefeitura Municipal de São Fidélis, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, sendo regida por este regulamento.

## II – DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

**Art.2º** - As inscrições dos times serão feitas, gratuitamente, na sede da Secretaria Municipal de Esportes entre o dia 22/08/2018 a 25/08/2018, das 08:00 às 17 horas.

§1º - As inscrições também poderão ser feitas por meio eletrônico, através do e-mail secretariadesportes.sf@gmail.com da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, devendo o requerente da inscrição aguardar confirmação da equipe técnica da Secretaria, sendo certo que somente após a confirmação é que a equipe terá garantia da inscrição.

**Art.3º** – Ao efetuar a inscrição, o dirigente do time assumirá toda responsabilidade por qualquer problema relativo ao estado físico dos atletas que por ventura possa ocorrer, bem como, declarará estarem em condições físicas ideais compatíveis com o campeonato, ter conhecimento do regulamento e sendo assim, isentará a organização de quaisquer responsabilidades antes, durante e após o campeonato.

## III – DAS REGRAS

**Art. 4º** – O Campeonato de Futebol do Interior 2018 terá início no dia 26/08/2018, com início às 13 horas, nos campos das localidades rurais de nossa cidade, com anúncio prévio pela Secretaria Municipal de Esportes, e as regras dos jogos serão similares as mesmas usadas pela Fifa (Federação de futebol e atletismo), no que não conflitar com o regulamento do evento.

**Art. 5º** – As equipes que não confirmarem a participação até a primeira partida estará impedida de participar do campeonato.

**Art. 6º** – Não haverá tolerância para consumir o W.O.

**Art. 7º** – Poderá haver aquecimento dentro do campo.

**Art. 8º** – Cabe as equipes ajudarem a apanhar as bolas no intuito de agilizar o evento.

**Art. 9º** – Os atletas deverão estar uniformizados com camisetas de mesma cor e preferencialmente numeradas.

## IV – DA CATEGORIA

**Art. 10** – O evento será disputado apenas na categoria masculina - Principal e Aspirante, com a participação em cada equipe de 20 atletas por categoria.

## V – DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

**Art. 11** – As melhores classificações receberão como premiação os respectivos troféus e valores em pecúnia estipulados da seguinte forma:

1º lugar – Categoria Principal: R\$ 3,000.00

2º lugar – Categoria Principal: R\$ 2,000.00

1º lugar – Categoria Aspirante: R\$ 2,000.00

2º lugar – Categoria Aspirante: R\$ 1,500.00

## VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Art. 13** – A comissão organizadora é composta do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, do Superintendente de Esporte e Lazer e pelo coordenador do campeonato.

**Art. 14** – A comissão organizadora é soberana e poderá desclassificar as equipes que descumpram este regulamento.

**Art. 15** – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

São Fidélis, 21 de agosto de 2018.

**Luciano Almeida da Silva**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

## PORTARIA N.º 001/2018

A Comissão Organizadora do Processo seletivo Simplificado 001/2018 de São Fidélis, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **resolve** divulgar com base no decreto n.º 3645/2018 o resultado parcial do processo seletivo 001/2018, conforme anexo a seguir:

CANDIDATO	CARGO	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Thaynara	Médica	CLASSIFICADO(A)	5 pontos	1º
Mouta Ribeiro	Dermatologista			
Abílio				
Juliana Maria	Médico	DECLASSIFICADA	-	-
Rangel Mata	Dermatologista			
Ana Beatriz	Médico	CLASSIFICADO(A)	20 pontos	1º
Silva de Abreu	Ultrassonografista			
Dirceu Gomes	Médico	CLASSIFICADO(A)	5 pontos	2º
Machado	Ultrassonografista			
Marcus Vinicius	Médico	CLASSIFICADO(A)	10 pontos	1º
Ferreira de	Endocrinologista			
Oliveira				
Luisa Petrucci	Médico	CLASSIFICADO(A)	0 pontos	2º
Alves	Endocrinologista			
Eliane Casarsa	Médico Psiquiatra	CLASSIFICADO(A)	20 pontos	1º
Silmar Ribeiro	Médico Psiquiatra	CLASSIFICADO(A)	15 pontos	2º
Ludmila Sodré	Neuropsicólogo	CLASSIFICADO(A)	20 pontos	1º
Amaro Telles				
Felipe Pacheco	Neuropsicólogo	DECLASSIFICADO	-	-
Pessanha				
Juliana Azevedo	Neuropsicólogo	DECLASSIFICADO	-	-
Maia				
Manuela	Médico Gineco-	CLASSIFICADO(A)	5 pontos	1º
Queiroz	obstetra			
Azevedo				
Fernanda Girão	Médico Gineco-	CLASSIFICADO(A)	0 pontos	2º
Petersen	obstetra			
Jamil César	Médico	CLASSIFICADO(A)	30 pontos	1º
Ribeiro de	Ortopedista			
Queiroz				
José Alberto	Médico	CLASSIFICADO(A)	5 pontos	2º
Campanelli	Ortopedista			
Damião				

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Vinicius de Oliveira Ferreira	Médico Ortopedista	CLASSIFICADO(A)	0 pontos	3°	Thais Lopes Pereira	Auxiliar de Consultório Dentário	CLASSIFICADO(A)	0 pontos	7°
Stefanni Lilarge Siqueita	Médico Pediatra	CLASSIFICADO(A)	30 pontos	1°	Rafaela Silva Menezes Manzini	Auxiliar de Consultório Dentário	CLASSIFICADO(A)	0 pontos	8°
Karolline Barreto Batista Rangel	Médico Pediatra	CLASSIFICADO(A)	10 Pontos	2°	Rodrigo da Conceição Fernandes	Auxiliar de Consultório Dentário	DECLASSIFICADO	0 Pontos	9°
Débora Fescina de Almeida Ramito	Médico Geriatra	CLASSIFICADO(A)	5 pontos	1°	Bruna Araújo Siqueira Secretária Municipal de Saúde				
David Dias da Rocha Sobrinho	Médico Geriatra	CLASSIFICADO(A)	0 pontos	2°	Emanuel Cordeiro da Silva Assessor Jurídico da Saúde				
Silmar Ribeiro	Médico Perito	CLASSIFICADO(A)	25 pontos	1°	Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Pecly Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos				
Samuel Rapozo	Médico Perito	CLASSIFICADO(A)	20 pontos	2°	Karina Crespo Alvarenga Procuradoria Geral				
Antônio Carlos de Faria Mendes	Médico Perito	CLASSIFICADO(A)	0 pontos	3°					
Silvana Cândida da Costa Raposo	Médico Perito	CLASSIFICADO(A)	0 pontos	4°					
José Marcondes Teixeira de abreu Filho	Médico Perito	CLASSIFICADO(A)	0 pontos	5°					
Antônio José Azevedo Neto	Médico Sanitarista	CLASSIFICADO(A)	5 pontos	1°					
Tays Wernerck Cortat	Terapeuta Ocupacional	CLASSIFICADO(A)	20 pontos	1°					
Angelo Rodrigues Colombiano	Terapeuta Ocupacional	CLASSIFICADO(A)	0 pontos	2°					
Wallace Rodrigues de Souza Tavares	Médico Cardiologista	CLASSIFICADO(A)	30 pontos	1°					
Laisse Martins Defanti	Médico Cardiologista	CLASSIFICADO(A)	20 pontos	2°					
Ana Beatriz Silva de Abreu	Médico Ginecologista	CLASSIFICADO(A)	20 pontos	1°					
Alexandre Pontes Aguiar	Médico Cirurgião Geral	CLASSIFICADO(A)	15 pontos	1°					
Rafaela de Alvarenga Leonardo	Auxiliar de Consultório Dentário	CLASSIFICADO(A)	9 pontos	1°					
Eunice Rodrigues Fernandes Maia	Auxiliar de Consultório Dentário	CLASSIFICADO(A)	0 pontos	2°					
Marta Peixoto Vilaça Rangel	Auxiliar de Consultório Dentário	CLASSIFICADO(A)	0 pontos	3°					
Rayane Carlos Cortes Guimarães	Auxiliar de Consultório Dentário	CLASSIFICADO(A)	0 pontos	4°					
Mayane Ribeiro Azeredo	Auxiliar de Consultório Dentário	CLASSIFICADO(A)	0 pontos	5°					
Pollyana Gaby dos Santos Garcia	Auxiliar de Consultório Dentário	CLASSIFICADO(A)	0 pontos	6°					